

PORTARIA ADAPS Nº 109, 06 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 02, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União daquele dia, prorrogadas pela Resolução nº 05, de 19 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar **ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI** para o encargo de substituta da Líder de Logística, desta Agência, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Designar **RENATA BARRETO CHAVES** para o encargo de substituta da Função de Gestão de Desenvolvimento da Atenção Primária de Saúde (FGDAPS) do Setor de Logística, desta Agência, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO